

de fiel de armazém, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 1525/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria do Rosário Mendonça Sousa, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de auxiliar administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 622/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Olga Maria Fernandes dos Santos, escritã auxiliar, com o número mecanográfico 54 341, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Praceta de António Soares de Albergaria, 10, 1.º, esquerdo, Laranjeiro, 2810-173 Almada, de que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 7 de Dezembro de 2005, nos autos de processo disciplinar n.º 449-D/03, foi deliberado aplicar a pena de € 150 de multa, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea b), 12.º, n.º 2, 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), e 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais fica notificada de que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a aplicabilidade da pena de € 150 de multa começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

5 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 1526/2006 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Acácio Alberto Pires Matos, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do 4.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, no período de 15 de Setembro de 2005 a 31 de Outubro de 2005.

António Castro de Oliveira, escrivão de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Valongo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Carlos Alberto Cordeiro de Sousa, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Torres Novas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Fernanda Maria Caiiro Carrilho, escritã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 16 de Fevereiro de 2005.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escrivão de direito (escalão 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado

o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 2, índice 650) dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Porto, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Francisco José Soares Ferreira, escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Pinhel — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Conceição Ferreira da Silva, escritã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Maria de Fátima Ferreira de Anciães Cabral Campinas, escritã de direito (escalão 4, índice 600) da 3.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa, no período de 1 a 13 de Fevereiro de 2005.

Maria Teresa da Silva Martins, escritã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 2 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Berta Maria Moreira Tavares, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Abril a 18 de Outubro de 2005.

Dália Duarte Mirra, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 15 de Setembro a 16 de Outubro de 2005.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça principal interina, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510), destes Serviços do Ministério Público, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500), do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2005.

Paulo Alexandre Melo Sequeira, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Março a 31 de Outubro de 2005.

Adérito Augusto Rodrigues, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Alexandra Maria Maio Pereira, escritã-adjunta (escalão 3, índice 410) do 5.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 7 a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro Ferreira Alves, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro José Raimundo Fidalgo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em